



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
15ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

PORTARIA 01/2015

A Exma. Juíza do Trabalho Adriana Seelig Gonçalves, no exercício da titularidade da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 3.073 de 09 de Junho de 2015, da Presidência do Tribunal:

CONSIDERANDO ainda, a grande adesão dos servidores desta Unidade Judiciária ao movimento grevista:

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar que o horário de atendimento externo da Unidade Judiciária ocorra das 12 às 16 horas;

Art. 2º – Não haverá suspensão ou interrupção dos prazos processuais em decorrência da greve;

Art. 3º – As audiências serão mantidas;

Art. 4º – Deverá a Secretaria priorizar a confecção de alvarás e o cumprimento das medidas judiciais urgentes;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor no dia 17/06/2015 e terá validade enquanto perdurar o movimento grevista dos servidores do Judiciário Federal.

PUBLIQUE-SE.

COMUNIQUE-SE À CORREGEDORIA E À DIREÇÃO DO FORO.

PORTO ALEGRE, 17 DE JUNHO DE 2015

ADRIANA SEELIG GONÇALVES
JUÍZA DO TRABALHO